



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 071/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

Considerando os recursos disponíveis no orçamento 2011 da ação 7690 - Estruturação dos Serviços de hematologia e Hemoterapia - Regionalizada, Cadastramento de propostas nos sistemas SICONV Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos e Órgãos Estaduais, Municipais e Distrito Federal para finalidade de obras e construção, ampliação, conclusão e reforma), SISPAG, (Sistema de transferência Fundo a Fundo para órgãos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal) e GESCON(Órgão Federal).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", a Proposta de Projeto para aquisição de equipamentos, material permanente e veículos para a Hemorrede Pública Estadual do Estado do Espírito Santo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 25 de julho de 2011.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde